



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº 071 de 13 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o Projeto das Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos não transmissíveis com a estratégia em Saúde da Família para o ano de 2008 do Município de Cáceres do Estado de Mato Grosso.

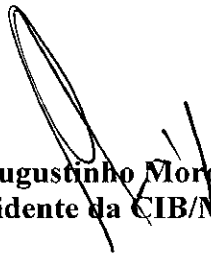
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 79 de 23 de setembro de 2008 que estabelece mecanismo de repasse financeiro para incentivo à implementação e fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família para o ano de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto das Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos não transmissíveis com a estratégia em Saúde da Família para o ano de 2008 do Município de Cáceres do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Artur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT